



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº. 1465 de 18 de Outubro de 2017.

Decreta luto oficial.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido na data de hoje do médico Carlos Roberto Toitio, que por 24 anos prestou relevantes serviços na área de saúde à população de Rio Doce.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias, em razão do falecimento do médico Sr. Carlos Alberto Toitio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 18 de outubro de 2017.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal